DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da apreciação preliminar

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 12.º e no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 239/2007, de 19 de junho, por meu Despacho, é homologada a deliberação do júri de admissão às provas de agregação no ramo de Engenharia Agronómica do Instituto Superior de Agronomia, requeridas pelo **Doutor Shakib Shahidian**.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 23 de agosto de 2016.

António Cruz Serra
Reitor